

**RESOLUÇÃO Nº 457, DE 03 DE DEZEMBRO DE 2015.**

**Fixa calendário de reuniões ordinárias da Câmara Municipal de Rio Piracicaba para sessão legislativa ordinária de 2016.**

A Câmara Municipal de Rio Piracicaba aprovou e eu, Presidente da Mesa, promulgo a seguinte

Resolução:

**Art. 1º** Fica aprovado o calendário de reuniões ordinárias da Câmara Municipal de Rio Piracicaba, para sessão legislativa de 2016 nos termos do inciso I, alínea a) e parágrafo único do artigo 40 do Regimento Interno.

**Art. 2º** As referidas reuniões serão realizadas nas datas estabelecidas no Anexo Único, da presente Resolução.

**Art. 3º** As reuniões serão iniciadas às 19 (dezenove) horas, com tolerância máxima de 15 (quinze) minutos.

**Art. 4º** Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Rio Piracicaba, 03 de dezembro de 2015.

**LUIZ SÉRGIO DE OLIVEIRA**  
Presidente da Câmara

**WALTER DOS SANTOS**  
Secretário

**ANEXO ÚNICO.**

**CALENDÁRIO DE REUNIÕES DA CÂMARA MUNICIPAL DE RIO PIRACICABA  
“SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DE 2016”**

<b>MÊS</b>	<b>DIAS</b>
Fevereiro	03 e 17
Março	09 e 23
Abril	13 e 27
Mai	11 e 25
Junho	15 e 29
Julho	13 e 27
Agosto	10 e 24
Setembro	14 e 28
Outubro	5 e 19
Novembro	9 e 23
Dezembro	7